# LEI Nº 1.828, DE 05 DE JULHO DE 2018.

*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Esportiva Cultural (ASAESC), bairro nova Jerusalém e dá outras providências.*

**O P R E F E I T O DO M U N I C Í P I O DE C O D Ó, E S T A D O DO M A R A N H ÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Atlética Esportiva Cultural (ASAESC)",** inscrito sob o CNPJ n.º28.296.847/0001-84, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2018.**

**Francisco Nagib Buzar de oliveira**
Prefeito Municipal